



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 452/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7464/2012,

CONSIDERANDO a desistência expressa em relação à nomeação para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, apresentada pela candidata Ana Grazielle Gomes Lima de Menezes, classificada em 11º lugar,

**R E S O L V E**

1. Tornar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato RICARDO AZEVEDO RAMOS SILVA, para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria G.P nº 357 de 11/04/2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fls. 79/80, de 12/04/2017, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;

2. Nomear LUÍS GUSTAVO FERREIRA CHAVES, candidato habilitado em 71º lugar, no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 7.729, de 16/01/1989, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor Eduardo Daniel Pereira Neto;

3. Nomear KARLA SOARES DE ARAÚJO AMORIM, candidata habilitada em 12º lugar, no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor William Miranda Andrade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**